



### Regras da propaganda eleitoral gratuita

Unidade RECIFE - PE Período da 09/10/2020 a 12/11/2020

| Cargo                   | Dia                                | Tempo      | Horário                                                                                |                      | Divisão de tempo (hh:mm:ss) |              |
|-------------------------|------------------------------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------|--------------|
|                         | Semana                             | minutos    | Rádio                                                                                  | Televisão            | Igualitário (10%)           | Proporcional |
| Prefeito                | Segunda                            |            | 07:00:00 às 07:10:00                                                                   | 13:00:00 às 13:10:00 |                             |              |
|                         | a                                  | 00:10:00   | e                                                                                      | e                    | 00:01:00                    | 00:09:00     |
|                         | Sábado                             |            | 12:00:00 às 12:10:00                                                                   | 20:30:00 às 20:40:00 |                             |              |
| INSERÇÕES<br>(Prefeito) | Diário<br>(inclusive aos domingos) | 42 min/dia | 05h00 às 11h00, 11h00 às 18h00 e 18h00 às<br>(28 inserções/bloco)                      |                      | 00:04:12                    | 00:37:48     |
| INSERÇÕES<br>(Vereador) | Diário<br>(inclusive aos domingos) | 28 min/dia | 05h00 às 11h00, 11h00 às 18h00 e 18h00 às<br>(18 ou 19 inserções/bloco alternadamente) |                      | 00:02:48                    | 00:25:12     |

#### Observações:

Divisão do tempo entre os partidos/coligações que tenham candidato concorrendo para cada cargo, de acordo com seleção de participação indicada pela Justiça Eleitoral, no Sistema de Horário Eleitoral. Critério de divisão: 10% igualitário e 90% proporcionais de acordo com a representatividade na Câmara dos Deputados, tomando como base a data da posse. Para os cargos majoritários, o tempo proporcional será calculado pela soma dos representantes dos seis maiores partidos que integrem a coligação. As inserções são distribuídas com o tamanho padrão de 30 segundos, podendo o partido ou coligação agrupá-las em inserções de 60 segundos nos blocos em que possuir mais de uma inserção. As inserções serão veiculadas também aos domingos.